



Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL 1/2024 UERR/CUNI/REIT/CPCV

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, por meio da Comissão Permanente de Concursos e Vestibulares, torna pública, pelo presente Edital, a **Convocação para a Junta Médica de candidatos concorrentes a vagas de Pessoa com Deficiência - PCD no curso de Licenciatura em Ciências Humanas com Ênfase na Educação Indígena**, de acordo com o estabelecido no EDITAL N° 34/2023 - PROEG/UERR.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O local para apresentação do laudo médico e inspeção médica será na **Universidade Estadual de Roraima – Campus Reitoria, localizada à Rua Sete de Setembro, 231 – Bairro Canarinho.**

1.2. A data para apresentação do Laudo Médico comprobatório da deficiência e comparecimento à junta será dia **04 de fevereiro de 2024**, conforme Cronograma de Atividades, Anexo I do EDITAL N° 34/2023 - PROEG/UERR.

1.2.1. Os convocados, conforme Anexo I deste Edital, deverão comparecer à UERR – *Campus Reitoria, Auditório, entre 8h (abertura dos portões) e 8h50 (fechamento dos portões) para início da Junta Médica às 9h.* Os candidatos deverão estar munidos de **documento de identidade original com foto** que bem o identifique e **do Laudo Médico original emitido nos últimos vinte e quatro meses comprovando a deficiência** (conforme subitens 3.4.3, “c” e “d”).

1.2.1.1. Não será permitida a entrada de nenhum candidato que se apresentar após o horário de fechamento dos portões (conforme subitem 1.2.1. deste Edital).

1.3. O Exame Médico terá caráter eliminatório, nos termos do EDITAL N° 34/2023 - PROEG/UERR.

1.4. Dado o caráter eliminatório, o não comparecimento para a realização do exame médico na data e horário descritos nos subitens 1.2. e 1.2.1 deste Edital, implicará a perda do direito de concorrer às vagas de pessoa com deficiência seja qual for o motivo alegado.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 3.298/1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/1989 e alterações posteriores.

2.1.1. Para efeito de classificação do tipo de deficiência apresentada pelo candidato, serão observadas as categorias constantes do artigo 4º, incisos I ao V, do Decreto Federal nº 3.298/1999, com redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004.

2.2. Para concorrer à vaga reservada à pessoa com deficiência, o candidato deverá apresentar laudo caracterizador da deficiência original (ou cópia do laudo autenticada em cartório), o qual

não será devolvido em hipótese alguma, perante a junta especializada, atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID e outros padrões reconhecidos nacionalmente e internacionalmente, com indicação do nome e registro do profissional.

2.3. O Laudo terá validade somente para este certame, não sendo o documento devolvido ao candidato.

2.4. O fornecimento do Laudo, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato e em hipótese nenhuma serão aceitos resultados de exames de qualquer natureza em substituição ao referido Laudo.

2.5. Será eliminado do certame o candidato que descumprir quaisquer itens do presente Edital e do EDITAL Nº 34/2023 - PROEG/UERR.

2.6. A inobservância do disposto no subitem 3.4.3 e seus subitens do EDITAL Nº 34/2023 - PROEG/UERR, determinará a perda do direito ao pleito da vaga reservada às pessoas com deficiência e eliminação do certame.

2.7. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica oficial, não for qualificado como pessoa com deficiência.

2.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenador do Programa da UAB da UERR, Pró-Reitora de Ensino e Graduação e Comissão Permanente de Concurso e Vestibular – CPCV/UERR.

(Assinado Eletronicamente)

Cristiani Dália de Mello

Presidente da CPCV

**EDITAL 1/2024 UERR/CUNI/REIT/CPCV
ANEXO I****LISTAGEM DE CONVOCADOS PARA JUNTA OFICIAL ESPECIALIZADA DOS CANDIDATOS QUE
OPTARAM EM CONCORRER COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

PSS CIÊNCIAS HUMANAS COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO INDÍGENA - POLO NORMANDIA VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
Candidato(a)	RG
CAROLINE FEITOZA SILVA	3556115



Documento assinado eletronicamente por **Cristiani Dália de Mello, Presidente da Comissão Permanente de Concursos e Vestibulares**, em 30/01/2024, às 12:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11548911** e o código CRC **B5081B9D**.